



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

DECRETO N° 010/2018
02 de maio de 2018

**Cria a Comissão de Gestão de Carreira
do Plano de Cargos e Salários e Remuneração**

Art. 1º Fica criada a Comissão de Gestão da Carreira do Plano de Cargos e Salários no âmbito da cidade de Santana do São Francisco.

Art. 2º A comissão é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade implementar o Plano de Cargos e Salários- Lei Complementar nº 199/2015, coordenar o enquadramento dos servidores, exceto profissionais do magistério, propor e aplicar critérios para a progressão funcional e demais providências relativas ao assunto.

Art. 3º Compete a Comissão de Gestão da Carreira:

- I- Analisar e emitir parecer sobre os processos de solicitação de progressão funcional (mudança de nível);
- II- Propor medidas quanto ao controle do ajuste entre as horas-trabalho demandadas e as oferecidas;
- III- Analisar e emitir parecer sobre solicitação de licença prêmio (licença especial);
- IV- Coordenar o processo de remoção sempre que for necessário, observando os critérios contidos no Estatuto Lei nº 02 de 1992;
- V- Analisar e emitir parecer sobre os títulos de escolaridade;
- VI- E o que mais se fizer necessário dentro da lei 199/2015

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Art. 4º A Comissão de Gestão da Carreira terá a seguinte composição:

- I- O Secretário Municipal de Administração, que o presidirá;
- II- Um (01) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III- Quatro (04) representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Santana do São Francisco;
- IV- Um (1) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- V- Um (01) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

- VI- Um (02) representante do Sindicato dos Agentes de Endemias;
- VII- Um (01) representante da Advocacia Geral do Município.
- VIII- Um (01) representante da Secretaria de Finanças;

Parágrafo Único: cada titula deverá ter pelo menos um (01) suplente.

Gabinete do Prefeito Municipal, Santana do São Francisco - Se, 02 de maio de 2018.

Gilson Guimarães Barrozo Júnior
Prefeito Municipal